



PORTARIA INTERNA SHC – 039/2022

Alterar a composição da Portaria Interna SHC 016/2020 da Comissão Setorial de Arquivos do Hospital de Clínicas / Unicamp.

Prof. Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira Filho, Superintendente do Hospital de Clínicas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Alterar a Portaria Interna SHC 016/2020, composição da Comissão Setorial de Arquivos do Hospital de Clínicas.

Artigo 2º – A Comissão em questão será composta pelos membros abaixo, e coordenada pelo primeiro:

➤ Mariana Salhab Dall Aqua Schweller	Manuais - HC e NATS
➤ Ana Lúcia Roscani Calusni	Patologia Clínica
➤ Simone Hallan	Faturamento
➤ João Roberto Tacco	Protocolo
➤ Carlos Henrique Gomes de Oliveira	Imaginologia
➤ Lúcio Natal Rodrigues	Recursos Humanos

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos compete:

- I. propor à Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD) prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
SUPERINTENDÊNCIA



- II. assessorar a CCAD no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III. assistir às atividades de seleção e destinação de documentos do Arquivo Setorial do órgão;
- IV. propor à Direção subsídios técnicos - administrativos para a criação e instalação do Arquivo Setorial do Hospital de Clínicas, conforme Artigo 15 da Deliberação citada.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos do Hospital de Clínicas será de 02 (dois) anos admitida recondução.

Artigo 5º – A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogada disposições em contrário.

Campinas, 17 de março de 2022

PROF. DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
SUPERINTENDENTE